

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG

ATA DE JULGAMENTO

Chamamento Público nº 001/2024

Aos 03 (três) dia do mês de julho de 2024, às 9h, reuniram-se no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG os membros da Comissão designados pela Portaria nº 037/2024, sob a presidência do Sr. Marcelo Tavares das Neves, e com a participação dos membros Franciene de Carvalho Costa, Lorena Marques de Souza e Renata Aparecida Souza, para proceder à análise e julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela única interessada no Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é a prospecção de mercado para futura locação na modalidade "Built to Suit", conforme especificações contidas no Edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Sr. Maurício Franco de Mendonça, todos já qualificados nos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura e análise da documentação constante do 'Envelope nº 1 - Pré-Qualificação', em que se constatou que todos os documentos foram apresentados pela interessada estão em conformidade com as exigências estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e pela Lei nº 14.133/2021, de modo que o Sr. Maurício Franco de Mendonça foi Pré-Qualificado para o certame.

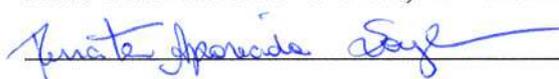
Quanto à Proposta apresentada, foram apresentados pela interessada os seguintes valores: Parcela do aluguel = R\$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos) / m²; Parcela da construção = R\$ 17,37 (dezesete reais e trinta e sete centavos) / m²; Parcela da manutenção = R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) / m²; Valor Total (aluguel + construção + manutenção) = R\$ 47,73 (quarenta e sete reais setenta e três centavos) / m². Verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços constante dos autos do processo. A proposta apresenta tem em foco a construção de um imóvel com área de 1.322,99m², totalizando assim valor mensal da locação de R\$ 57.854,37(cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

No que tange aos aspectos técnicos da Proposta, conforme laudo técnico (documento anexo), apresentado pelo profissional de engenharia, Sr. Vicente de Paula Fontoura Filho, pontua-se também que tais requisitos foram integralmente atendidos pela interessada, em especial: apresentação de descrição minuciosa do imóvel que será construído, contendo endereço completo e características urbanas; descrição das

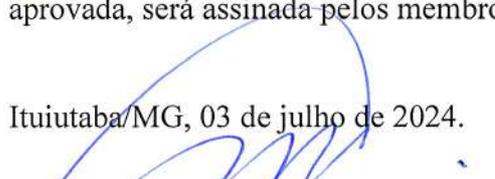
instalações que serão executadas (civil, elétrica, ar-condicionado, detecção e combate a incêndio, elementos de sustentabilidade, acessibilidade, controle de acesso etc.); indicação da área construída disponível e área total do imóvel que será construído; especificações técnicas do imóvel em função do Chamamento Público (Memorial Descritivo, maquete digital (fachada, laterais e internas por pavimento), folders (se houver) e desenhos de arquitetura); declaração do proprietário informando que o imóvel ofertado não possui histórico de alagamento/inundação; apresentação de data para entrega do imóvel, obedecendo os prazos estabelecidos; identificação e documentação dos proprietários e seus procuradores; declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação. Foi apresentada ainda a Certidão de Inteiro Teor do Imóvel atualizada.

Passando para a abertura e análise dos documentos constantes do 'Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação', constatou-se também todos os documentos foram apresentados e estes estão em plena conformidade com as exigências estabelecidos pelo Edital do Chamamento Público nº 001/2024 e pela Lei nº 14.133/2021, sendo então habilitada para o certame.

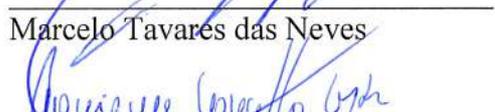
Por fim, após análise criteriosa da documentação em destaque e nos termos aqui evidenciados, a Comissão declara como vencedor do certame o Sr. Maurício Franco de Mendonça, visto o atendimento integral a todas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Renata Aparecida Souza  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

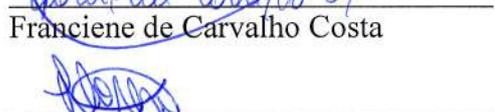
Ituiutaba/MG, 03 de julho de 2024.



Marcelo Tavares das Neves



Franciene de Carvalho Costa



Lorena Marques de Souza



PARECER TÉCNICO

Chamamento Público nº 001/2024

Assunto: Análise Documentação Técnica "Projetos", apresentada no Processo de Chamamento Público nº 001/2024.

A Comissão designada pela Portaria nº 037/2024, me encaminhou os documentos apresentados pelo proponente Maurício Souza de Mendonça, para fins de pré-qualificação e classificação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na elaboração e aprovação de projetos para construção de nova edificação, em área urbana na cidade de Ituiutaba/MG, para **LOCAÇÃO NA MODALIDADE "BUILT TO SUIT"**, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG.

Analizamos os requisitos previstos no Edital, verificamos que a proposta apresentada acompanhada dos projetos atendeu aos itens abaixo:

I - A área total do imóvel, possui 1.909,10m² (um mil novecentos e nove, virgula dez metros quadrados) atendendo assim o requisito mínimo de 1.900,00 m² (mil e novecentos metros quadrados), com topografia regular.

II - A área útil de construção do projeto apresentado, tem 1.322,99 (um mil trezentos e vinte e dois virgula noventa e nove metros quadrados), atendendo assim ao requisito mínimo de 1300,00 m² (um mil e trezentos metros quadrados), em um único complexo (que poderá ser dividido entre mais de uma edificação), sendo capaz de comportar as áreas de uso comum e também a área privativa de expediente, além de estacionamento para veículos.

III - O imóvel está localizado na Rua 18, entre as avenidas 9 e 11, tem como número 923, estando assim situado na área urbana de Ituiutaba/MG, atendendo ao requisito de estar em um raio máximo de 500,00 m (quinhentos metros) do Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, o qual está situado na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro Centro;

IV - Diante da localização do imóvel, o mesmo está inserido em zoneamento que permite o uso, ocupação e funcionamento dos serviços a serem desempenhados no local, de acordo com Plano Diretor Municipal;

V - Constata-se também, por sua localização, que o imóvel está localizado em via pavimentada, dotada de infraestrutura urbana básica (rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e iluminação, vias adjacentes pavimentadas e rede de telefonia, e dados);

VI - Verificou-se ainda que o imóvel está localizado em região de fácil acesso de veículos e pedestres, inclusive às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Assim, após análise técnica das documentações apresentadas, as quais foram acompanhadas de Projetos Arquitetônico pelo proponente MAURÍCIO FRANCO DE MENDONÇA, referente aos requisitos técnicos, está em conformidade com o previsto no edital

É este o parecer técnico de Engenharia.

Ituiutaba-MG, 03/07/2024


VICENTE DE PAULA FONTOURA FILHO

Eng Civil – CREA/MG: 76.315/D

Vicente de Paula Fontoura Filho
Engenheiro Civil CREA / 76315 / D